Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

12/83

PROJETO DE LEI Nº ~~11/83~~ = ~~PM~~

PROC. n.o 34/83

Autoriza a Prefeitura Municipal de Palmital a doar veículo à Vila Vicentina de -- Palmital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL DECRETA:--

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal - de Palmital autorizada a doar um veículo marca Volkswagen, --- motor a gasolina, cor bege claro, chassis nº BH 209.160, de --- 4 cilindros, ano de fabricação 1970, tipo Kombi; placa GF 7870, certificado de propriedade nº 0770810, à Vila Vicentina de Palmital, CGC nº 53.594.560/0001-88.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com- a aplicação da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, aos 07- de março de 1983.-

ALBINO RAINHO
Prefeito Municipal

APROVADO
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE 4/4/83
SESSÃO ORDINÁRIA
Presidente

A COMISSÃO DE Justiça
C M Palmital, em 7/3/83

Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Temos a grata satisfação de encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação por parte desse Egrégio --- Legislativo, o Projeto de Lei nº 11/83 - PM, que autoriza a -- Prefeitura Municipal de Palmital a doar um veículo à Vila Vi -- centina de Palmital.

Na realidade, porém, este veículo, desde- quando foi doado pelo Estado, em dezembro de 1976, passou a -- pertencer à Vila Vicentina, pois, foi-lhe destinado, tendo fica do em nome da Prefeitura Municipal de Palmital, para que a --- donatária ficasse livre do pagamento da TRU.

Agora, como o veículo encontra-se ruim,-- principalmente na parte de motor, A Vila Vicentina pretende -- negociá-lo por outro, em melhores condições, mas, para tanto,-- dependerá desta Lei.

Do exposto, solicitamos os préstimos de- Vossas Excelê ncias, no sentido de que aprovem o presente proje to de Lei, com a máxima urgê ncia possível.

Agradecendo antecipadamente as atenções - de Vossas Excelências, aproveitamo-nos do ensejo para apresen-- tar-lhes os protestos de elevada consideração e estima.

ATENCIOSAMENTE

ALBINO RAINHO
Prefeito Municipal